



Grande Conselho Estadual da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

**ATO N° 003/2008-2010**

*Dispõe sobre nomeação do Grande Orador Estadual e Grande Orador Estadual Adjunto para o período 2010-2012.*

**LEITURA OBRIGATÓRIA - TODOS OS CAPÍTULOS DO ESTADO**

**SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras Gerais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios sagrados da Ordem DeMolay, inspirados pela filosofia de seu fundador **FRANK SHERMAN LAND**, enfatizando nos corações e mentes dos jovens os ideais do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como os das liberdades civil, religiosa e intelectual;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar o Grande Orador Estadual e o Grande Orador Estadual Adjunto, conforme estabelece o Estatuto Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a **LEGÍTIMA AUTORIDADE DA ORDEM DeMolay NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;**

**RESOLVE:**



Grande Conselho Estadual da  
**Ordem De Molay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Continuação do ATO 003/2010-2012.

**Artigo 1º** - Para todos os efeitos legais, nomear o Maçom da Loja Estrela do Sul Nº 054, Oriente de Salvador - GLEB e Sênior DeMolay do Capítulo Clodoaldo Lira Rocha Nº 251, **ALAN RODRIGUES SAMPAIO**, residente à Rua Professor Isaías Alves de Almeida, Nº 127, Apartamento Nº 308, Edifício Casa D' Verde, Costa Azul, Salvador - BA, CEP: 41.760-120, telefones (71) 3012-2728 e (71) 9138-3930, para ocupar o cargo de **GRANDE ORADOR DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA (goe@demolaybahia.org.br)**, do período administrativo 2010/2012, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Artigo 2º** - Nomear o Maçom da Loja Luz, Trabalho e Fraternidade Nº 077, Oriente de Irecê - GLEB e Sênior DeMolay do Capítulo Liberdade Harmoniosa Nº 387, **EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA**, residente à Rua Santa Catarina, Nº 086, Fórum, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, telefones (74) 3641-0038 (74) 9980-9098, para ocupar o cargo de **GRANDE ORADOR ADJUNTO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA (goea@demolaybahia.org.br)**, do período administrativo 2010/2012, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Artigo 3º** - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

  
SANTO ADAMO NUNES DE OLIVEIRA  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
OSVALDO LOPES RIBEIRO NETO  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL